

**PAUTA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**
03 DE SETEMBRO DE 2021 - 9h

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Manuel Pinheiro Freitas, com fundamento no art. 25 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento à solicitação do Conselho Superior do Ministério Público, por ocasião da 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24/08/2021, convoca a presente Sessão pela necessidade de deliberação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

JULGAMENTO

CONSELHEIRO/RELATOR DR. LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO

09:00 h - Processo nº 10.2020.00000174-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Deixar de velar por suas prerrogativas - Objeto: Instauração de Sindicância em face de Membro do Ministério Público titular de Promotoria de Justiça de Comarca de Entrância Final.

Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2021.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará